



# INFORME ASEF

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DE FURNAS

008 / 2017

## ASEF informa: 14/07/2017 (6ª feira) é novo prazo para adesão à ação dos BDs tetados

No mês de junho/2017, a Associação dos Empregados de Furnas foi procurada por um grupo de associados que se enquadram no limite do teto previdenciário, os “BDs Tetados”. Avaliando melhor a questão, verificamos que temos centenas de trabalhadores de Furnas nesta situação e muitos deste universo já são nossos associados. O pleito do grupo que nos procurou seria mover através da ASEF uma ação coletiva judicial que motive Furnas a resolver esta questão dos BDs tetados.

Para que se entenda melhor o caso, cabe recordar que em 12/04/1982, foi emitido o Decreto 87.901 que instituiu o limite de contribuição de três vezes o teto do benefício do INSS para os Participantes de Fundos de Pensão. E isto atingiu a todos os que foram efetivados a partir desta ocasião. Posteriormente, o Decreto foi alterado pelo Decreto 2.111 de 26/12/1986, mantendo a limitação para os Fundos de Pensão de estatais, até que em 23/04/2002 o Decreto 2.111 foi revogado pelo Decreto 4.206, extinguindo a limitação. Neste momento (2002), todas as estatais construíram soluções para que pudessem se adequar à nova realidade (fim do teto previdenciário).

A ação proposta neste momento, envolve duas estratégias, uma na justiça trabalhista e outra na justiça comum. O objetivo principal é compelir a patrocinadora Furnas a retirar o teto de complementação.

**Todos os empregados que estão submetidos ao teto previdenciário complementar (“BDs Tetados”) podem ingressar na ação independente do fato de ser elegível ou não ao PAE (Plano de Aposentadoria Extraordinário).**

Para aderir ao processo, o associado da ASEF deve assinar um termo de autorização e o contrato de honorários. Em reunião recente com associados interessados, foi sugerida uma alteração no contrato de honorários da ação. Para não haver transtornos com quem já assinou, o escritório de advocacia redigiu um termo aditivo a ser anexado a todos os termos iniciais.

### IMPORTANTE - NOVO PRAZO

Com a extensão das condições do PAE e o andamento jurídico do processo, os associados que queiram aderir a ação judicial dos BDs Tetados devem procurar a ASEF até o dia 14/07/2017 (6ª feira), impreterivelmente, para preencher os documentos e pagar as custas iniciais. Caso o associado tenha interesse em participar, entre em contato com [asef@asef.com.br](mailto:asef@asef.com.br) ou [secretasef@asef.com.br](mailto:secretasef@asef.com.br) ou nos telefones: (21) 2579-3956 / 2286-2368.

Outras informações, com a nossa assessoria jurídica Marcus Neves Advocacia e Consultoria nos telefones (21) 2242-5747/ 2242-5754.

*Diretoria da ASEF*